



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA AOS VINTE QUATRO E DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues, Secretariada pelos Vereadores Maria Lúcia de Paula Mainardes e Sirineu Moreira David dos Santos, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Jeanderson da Silva Guerreiro, Laércio Brizola, Luiz Alberto Kava dos Santos, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Roberto Brito Abrão, Sirineu Moreira David dos Santos, Valdecir Matias de Carvalho. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Sirineu Moreira David dos Santos fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Lucas Cap: 04 Vers:24-30. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Sexta Sessão Ordinária realizada no dia 17/03/2025. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Prestação de Contas do Executivo Municipal Exercício Financeiro de 2019-** Antes de ser colocada em votação o Ex-Prefeito Gimerson de Jesus Subtil, prestou novamente alguns esclarecimentos colocando o seguinte: Boa Noite a todos os Vereadores e a toda a população presente, é fundamental a presença da população sempre participando das sessões da Câmara, é muito importante que estou vendo muitos rostos conhecidos de pessoas que residem a muitos anos em Sapopema e com certeza se lembram muito bem de toda a história do nosso Município, e que estão aqui hoje para entender e compreender algumas situações, a leitura da ata por si só já foi muito esclarecedora para muitas pessoas, eu só gostaria de fazer mais algumas colocações para reforçar o que já consta na ata e até mesmo para um alerta, eu não sou muito de usar redes sociais e me preocupo muito porque as redes sociais ela tanto age para o bem quanto para o mal, as vezes uma fala

Handwritten signature: Manoel Ribas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

mal colocada não digo intencional porque sempre quero acreditar na boa fé e na boa intenção das pessoas, mas as vezes uma fala mal colocada leva a entendimentos erroneos, nós temos em nosso País histórias tristes de pessoas que foram linchadas e mortas por colocações inverídicas em redes sociais, então é muito importante as pessoas verificar o que postar em redes sociais, também vimos algumas colocações de canais de comunicações imprensa que não houve o lado da verdade, ou não quer saber a verdade porque a verdade sempre tem dois lados ou até mesmo três, mas é muito importante que as pessoas estejam presentes para que possam ouvir e fazer o seu próprio juízo, os Vereadores fazer os seus juízos, e que indiferente porque as vezes as pessoas tem questões pessoais que faz parte da vida porque nem Jesus Cristo que era perfeito agradou a todos imagina uma simples pessoa como eu querer agradar a todos isso é normal, mas eu gostaria de fazer um resgate histórico e voltar um pouco no tempo nas nossas eleições do ano de 2016, nós vivíamos um momento conturbado vindo da outra eleição do ano de 2012, onde tivemos embates que fugiram a normalidade da democracia, porque a normalidade da democracia é que cada um tenha seu lado tenha sua opinião que haja divergência que haja discussão faz parte da democracia e temos que respeitar a opinião de cada um porém quando ela passa dos limites e que as vezes as coisas vão para o lado pessoal isso já não está correto nós vimos famílias brigando discutindo, com base nisso as vezes muitas pessoas não concordaram o que faz parte da democracia mas a maioria das pessoas dos dois grupos políticos de Sapopema concordaram em fazermos um acordo político em fazermos uma gestão conjunta em Sapopema nos anos de 2017,2018,2019,2020 e todos que estão aqui presentes se lembram muito bem disso e muitos participaram das discussões alguns concordaram outros não o que é direito de cada um concordar ou discordar, diante disso até o ano de 2017 eu fiquei de fato e de direito a frente do Município, a partir do ano de 2019 eu fiquei de direito e de fato quem ficou na gestão foi o Paulinho através de um decreto assinado por mim, que muitos dos presentes com certeza trataram muitos assuntos com ele e isso não significa que eu esteja fugindo de responsabilidades e muito menos fazendo qualquer crítica até porque ele fez uma gestão muito boa e caminhou o Município muito bem, mas então vamos relembrar no ano de 2019 e 2020 eu estava a frente do Consórcio de Saúde e do Consórcio de Desenvolvimento do Território do Nordeste mas sempre participando e trocando idéias com o Paulinho, é natural quando uma pessoa assume uma gestão as vezes

Manoel Ribas  
Cald.



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

se impolgar um pouquinho faz parte quando você já tem experiência na gestão pública você já age com mais cautela, porque assim como na vida pessoal de cada um de vocês nós podemos ter situações de emergência que não estamos preparados para isso, pode acontecer com qualquer um e na gestão pública não é diferente, e diferente de cada um que tem seu trabalho e renda fixa o Município não tem renda fixa garantida as receitas podem variar para mais ou para menos isso acontece todos os anos, até vi no Portal Curiúva algumas postagens até seria interessante que ele estive presente, porque eu me lembro bem de muitas postagens dele no ano de 2019 enaltecendo muitas coisas no Município, e eu ainda nem cheguei na parte da questão dos recursos, é do que é a questão de índice e de déficit, então feito esse resgate histórico eu gostaria aqui de fazer uma colocação que já foi constado na ata também de quando assumi a gestão em 2013 com a renúncia da Ex-Prefeita dona Vera Lúcia da Silva Golono, já assumi com um déficit de 10,08% e esse déficit em final de gestão quando você está passando uma gestão para outra não importa se é para o mesmo gestor ou não, a gestão tem que ser fechada com saldo positivo ou zerado, e esse déficit de 10,08% ao longo dos anos ele foi sendo quitado percentual, e o que é um déficit senão um dívida, ai eu pergunto novamente a todos os presentes quem de vocês nunca teve uma emergência que precisou gastar mais do que arrecada? mas se você fez a dívida e pagou qual é o pecado qual é o erro? em momento algum do relatório eu vi qualquer citação embora tenha sido o Paulinho que ficou de fato na Prefeitura, qualquer citação de desvio de recursos na conduta da gestão pública ou qualquer outra irregularidade nesse sentido, e ao contrário do que se induziu nas redes sociais que Vereadores da época levaram vantagens que houve desvio dos recursos que o dinheiro sumiu, onde está? é só entrar no Portal de Transparência da Prefeitura que lá estão todas as despesas que foram feitas, todas sem excessão. Houve o déficit, sim houve o déficit que era uma dívida e que solidariamente estava no meu nome porque eu era de direito o Prefeito, e cumprindo o acordo que foi feito com o meu grupo político que eu não renunciaria o mandato, e cumpro minha palavra como sempre cumpro com qualquer pessoa que eu der a minha palavra e nunca fujo disso, porém quando a gente analisa essa questão que eu já citei da emergência nós temos várias justificativas que estão nos documentos do Tribunal de Contas e nos documentos da defesa, eu quero dizer aos senhores se a gente fez uma dívida e essa dívida foi paga no ano seguinte nessa gestão conjunta minha com o Paulinho dos dois últimos anos, e no ano de 2020 o

Manoel Duar

Paulo



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

Paulinho fez um ótimo trabalho entregou a gestão aquela gestão que findou com mais de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em caixa fora todos convênios e pagou todas as dívidas que tinha que foram feitas no ano anterior, então qual é o erro ? se não houve nenhum desvio de recursos se não houve nenhum apontamento nenhuma conduta ilícita, não houve nada, não vejo o porque do erro, ai teve uma pessoa que me perguntou mas porque a Prestação de Contas referente ao ano de 2012 da Ex-Prefeita dona Vera foi rejeitada porque tinha déficit de 10,08% (dez virgula oito por cento) que além de ser um déficit maior, mas não é somente essa a questão, e que digo aos Senhores lutei até o último dia para tentar resolver e aprovar essas contas dela porque não achava justo, porém quando entrou o período de defesa na Câmara não houve manifestação não houve nenhuma defesa ai fica difícil para os Vereadores fazerem a análise, e o problema grave é o fechamento de gestão, quando você fecha uma gestão não pode entregar o Município com déficit, feita essas análises e essas comparações eu vou fazer aqui um comparativo para os Senhores na própria ata diz que o déficit de até 5% (cinco por cento) é tolerável pelo Tribunal de Contas, porque é uma dívida que o Tribunal entende que não prejudicará o exercício seguinte, por isso que o Tribunal recomenda a aprovação, é muito importante esclarecer isso não é o Tribunal que aprova ou desaprova as contas se assim fosse não teria necessidade de vir para a Câmara, nós temos histórias de vários Municípios do Estado do Paraná e Câmaras de Vereadores, de contas que vieram com Parecer pela aprovação do Tribunal de Contas e foram rejeitadas pela Câmara, porque os Vereadores e a população do local se lembram, embora muitos façam de conta que não lembram mais lembram o que é de fato realmente aconteceu, por mais que as pessoas tenham essa oposição não concordem com algumas coisas isso é natural da democracia todos nós temos o dever legal e moral de reconhecer e dizer sou contra do mesmo jeito é um direito de cada um é a democracia ninguém é obrigado a concordar com tudo faz parte, e porque que o Tribunal recomenda pela aprovação ou reprovação da contas porque não cabe a ele, pelo fato de que não conhece a realidade do que aconteceu de fato no Município, as vezes nós podemos ter uma gestão que tecnicamente no papel está tudo correto, fechou tudo correto tranquilo o Tribunal recomenda a aprovação, mais na realidade no seu Município houve desvio de recursos, houve uma má gestão, houve fatos ilícitos que os Vereadores conhecem e não tem como mesmo o Tribunal que só analisa os números ele não sabe da realidade vai aprovar ou reprovar

Maria Luiza  
Voldi



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

quem tem que aprovar ou reprovar são os Vereadores, e nesse condão dessa análise nós fazemos umas contas simples aqui se nós tivemos um déficit de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento) que deu o valor de R\$ 1.158,275,04 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) ou seja tivemos essa dívida em 2019 que foi paga em 2020 quando fechou a gestão e sobrou dinheiro em conta se nós excluirmos o 5% (cinco por cento) tolerável pelo Tribunal perfaz o valor de R\$ 885.531,38 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Nós vamos ter o déficit verdadeiro de 1,54% (um virgula cinquenta e quatro por cento) 5% (cinco por cento) tolerável então 1,54% que foi o que extrapolou que dá o valor de R\$ 272,743,66 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) já foi esclarecido aqui pelo Nezinho o porque de não ter conseguido fazer em separado a apresentação das despesas da situação de emergência que o Município passou da seca e aqui é bom que tem várias pessoas que residem no Assentamento na Mambuca e que sabem muito bem que foram atendidas todos os moradores de ambos os Bairros socorrendo nessa situação de emergência em 2019 todos se lembram disso, ai eu pergunto então o Paulinho não deveria ter atendido a população na situação de emergência pelo risco de extrapolar o índice lógico que não, e não tem problema se a responsabilidade é minha concordo plenamente com ele não tem como deixar a população perecer, foi demonstrado também conforme consta na ata que se nós fizemos apenas os investimentos constitucionais e obrigatórios por Lei dos gastos com saúde e educação já seria suficiente para sanar o déficit se não tivesse mantido uma qualidade de saúde, se não tivesse mantido investimentos na educação que frize bem é um orgulho que vem de uma sequencia não é so minha e nem só do Paulinho são vários Prefeitos que vem melhorando fazendo um trabalho muito bom que a nossa educação melhorou muito, a nossa saúde é a melhor saúde da nossa Regional, que por acaso eu sou o Diretor da Regional cuidamos de 21 Municípios e Sapopema está em primeiro lugar e o décimo do Paraná, agora se tivemos cortado esses investimentos reduzido ao nível constitucional com certeza teria sobrado dinheiro e não teria déficit nenhum e volto a frizar qual é o pecado em se fazer uma dívida para atender uma situação de emergência, também se o Paulino não tivesse atendido a população a conta teria fechado sem problemas algum porque se fosse eu no lugar dele faria do mesmo jeito não deixaria a população perecer, nosso índice da educação está em 4,16%

Manoel Duca  
V. Aldi



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

(quatro virgula dессesseis por cento), a nossa saúde também só vem evoluindo e melhorando e isso só pelo piso constitucional não é suficiente então não existe como fazer essa análise em separado e não ver a realidade dos fatos, não houve qualquer apontamento de irregularidade no sentido de má versação do recurso público, de desvio de recurso público, de fraude em licitação qualquer coisa nesse sentido, e todos sabem a realidade do que aconteceu em 2019 e 2020 podem até não concordar é um direito de cada um, em 2020 fechou o ano com um superávit de R\$ 1.604,472,48 (Um milhão seiscentos e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). pagou-se a conta e ainda sobrou o valor de R\$ 446.197,44 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). fora todos os convênios, ai eu pergunto qual é o pecado ? qual é o erro ? se tiver tudo bem cada um tem que arcar com suas responsabilidades, e não é de minha índole fugir das responsabilidades, então com base nessas análises e nos apontamentos é fundamental a presença de várias pessoas quando ouvir “há sumiu o dinheiro”, não o dinheiro não sumiu está lá no Portal de Transparência da Prefeitura para quem quiser verificar, todos os gastos centavos por centavos se as pessoas quiserem contestar algum gasto é um direito mas não existe nada irregular, e quando nós expomos os nobres Vereadores em situações como está com comentários em redes sociais como se tivesse tido loprodação em benefício próprio eu acredito que é de uma temeridade uma irresponsabilidade muito grande, temos que ter pensar no que fala sempre, todos nós temos de direito de expressar nossas opiniões a nossa posição a favor ou contra é democracia, respeito e sempre respeitei aqueles me conhece sabe o quanto respeito o direito de cada um, mas a responsabilidade de falar o que é correto é dever de cada cidadão, isso não tem que ninguém ensinar e ninguém cobrar eu não posso condenar uma pessoa sem saber se aquilo é verdade ou não, já vimos muitos casos nas redes sociais de destruir vidas e depois quem é que repara? cada um tem direito de expor sua opinião os nobres Vereadores, os presentes mas temos que pensar quando a gente replica uma informação que houve sem saber de fato o que realmente aconteceu podem acontecer sérios problemas, prestados esses esclarecimentos eu agradeço ao Senhor Presidente e Nobres Vereadores pelo espaço, sempre acreditando que o respeito entre cada um é fundamental. Na continuidade fez uso da palavra o Vereador Jeanderson da Silva Guerreiro colocando o seguinte: Agradeço a toda população presente que dispôs do seu tempo para estar aqui, eu gostaria só de esclarecer

Manoel Lucas  
Valete



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

alguns fatos que aconteceram durante a semana, eu sou responsável única e exclusivamente pela minha fala, o que eu postei foi a minha imagem manifestando meu voto, em momento algum citei dados fora do contexto, inclusive estou aqui com a defesa do Ex-Prefeito Gimerson, eu não tenho nada haver com as postagens particulares de ninguém, até peço ao Ex-Prefeito Gimerson e aos demais se sentiu ofendido que procure seus direitos legais, acredito que enquanto Vereador fiscal do dinheiro público tem que acompanhar o entendimento do Tribunal de Contas, não tenho nada contra a pessoa do Ex-Prefeito Gimerson, pelo contrário respeito admiro a gestão que fez, mas tenho que ser realista verdadeiro comigo tenho que ser verdadeiro com o grupo que me acompanha, como o Ex-Prefeito esclareceu até 5% (cinco por cento) o Tribunal aceita entende-se que pode variar 5% (cinco por cento). Mas acredito que o Ex-Prefeito esqueceu de falar que esse déficit já existe desde de 2013 e foi só aumentando em 2014,2015,2016,2017,2018,2019 que é o ano que está em julgamento e 2020 fechou o ano positivo, a verdade tem que ser dita, em momento algum eu desrespeito ao Ex-Prefeito os dados estão aqui não sou eu que estou falando são dados do Tribunal de Contas, respeito a opinião dos demais Vereadores, cada Vereador representa seu grupo e esta Casa de Leis é soberana e democrata o que for decidido aqui hoje respeito demais, somente usei fatos jamais estaria atacando ninguém mais a minha opinião é essa sou favorável ao Parecer do Tribunal de Contas. Na continuidade fez uso da palavra o Vereador Roberto Brito Abrão colocando o seguinte: Acompanhei e participei da gestão do Ex-Prefeito como Diretor de Cultura em 2017 e foi um comprometimento gigantesco no início não tínhamos CNPJ tivemos que regularizar tudo com muito trabalho foi criado Lei e hoje está vinculada a Secretaria Municipal de Cultura fizemos festas, não podemos esconder a realidade todos aqui presentes são maiores de idade tem seus compromissos, o Nezinho esteve aqui em duas sessões fez pareceres técnicos bem esclarecedores, perguntei ao Nezinho teve desvio de dinheiro? houve danos ao herário? ele respondeu que não houve apenas o déficit a arrecadação varia e houve o caso de emergência e hoje a sensibilidade de um gestor é ajudar a população não vou citar números porque todos já sabem temos que entender eu fico até chateado com certos comentários em redes sociais, entrei na política agora fazendo um trabalho de 03 (três) anos e meio conversando buscando informações com o grupo político que me representa, minha votação foi a maioria aqui da Cidade, e durante esse período de análise da Prestação de

*João Gimerson*

*Manoel Ansa  
Baldi*



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

Contas fui na Prefeitura busquei informações, e a realidade é essa não teve danos ao errário houve o déficit pela situação de emergência, fico chateado pelas informações inverídicas das redes sociais, está Casa de Leis é um lugar de respeito já estamos com 28 Projetos aprovados até o momento, meu voto é cima de tese em todas as informações que tivemos aqui, meu voto é contrário ao Parecer do Tribunal de Contas. Na continuidade o Senhor Presidente destacou o seguinte: Vereadores vamos tomar cuidado com postagens em redes sociais vamos procurar postar as verdades sem denegir a imagem dos demais Vereadores para fazer o seu melhor. Na continuidade a Vereadora Maria Lúcia de Paula Mainardes também colocou o seguinte: É muito importante a presença da população nas sessões da Câmara para ter conhecimento do que realmente aconteceu importante que compareçam sempre. Após realizados todos os esclarecimentos o Senhor Presidente colocou a Prestação de Contas em votação em Segundo Turno, sendo que os Vereadores: Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Roberto Brito Abrão, Sirineu Moreira David dos Santos, manifestaram seus votos contra o Parecer do Tribunal de Contas. Os Vereadores Luiz Alberto Kava dos Santos, Jeanderson da Silva Guerreiro e Valdecir Matias de Carvalho manifestaram seus votos favoráveis ao Parecer do Tribunal de Contas. Assim sendo foram 06 (seis) votos contra o Parecer do Tribunal de Contas e 03 (votos) favoráveis ao Parecer do Tribunal de Contas. Ficando desta forma reprovado o Parecer do Tribunal de Contas em Segundo Turno. **Projeto de Lei nº. 29/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná-CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.107/2007 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 30/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Altera ao Artigos nºs. 14,15,16 da Lei Municipal nº. 989/2015 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 31/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Altera a Lei Municipal nº. 1.062/2017 e dá outras providências, depois de lidos foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico Verbal Favorável. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão

Magda Lucia





# Câmara Municipal de Sapopema

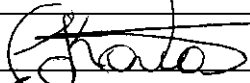
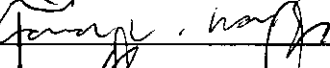
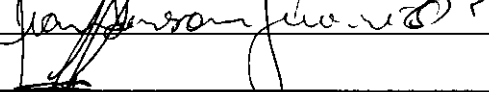
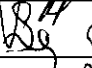



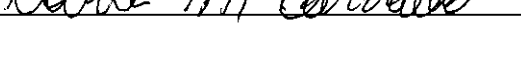
CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 24 de março de 2025.

CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO	
LAÉRCIO BRIZOLA	
LUIZ ALBERTO KAVA DOS SANTOS	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
ROBERTO BRITO ABRÃO	
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	
VALDECIR MATIAS DE CARVALHO	